ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"

GOVERNO DE PIUM
ADM.: 2025/2028
Povo Forte, União que Move!

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INTERESSADO: Da Agente de Contratação.

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TIPO 3/4, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO MUNICIPIO DE PIUM – TO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Finanças

Considerando a instrução do **Processo Administrativo nº 2610/2026**, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões tipo 3/4, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do município de pium – TO conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência , e tendo em vista a estimativa de valor apurada nos autos, **encaminham-se os presentes autos à Secretaria Municipal de Finanças** para análise e manifestação quanto à existência de **dotação orçamentária adequada e suficiente** para suportar a despesa decorrente da contratação.

Solicita-se, ainda, a emissão da respectiva **Certificação de Dotação Orçamentária**, com indicação da classificação orçamentária aplicável, bem como manifestação quanto à **compatibilidade da despesa com a Lei Orçamentária Anual vigente e à disponibilidade financeira para atendimento da contratação**, cujo valor total estimado corresponde a **R$ 267.861,60 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

Após a manifestação, solicita-se o retorno dos autos ao setor competente para regular prosseguimento da instrução processual.

PIUM - TO, 05 de novembro de 2026.

Respeitosamente,

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Agente de contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2610/2026
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Pium -TO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TIPO 3/4, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO MUNICIPIO DE PIUM – TO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em atendimento à solicitação constante dos autos do **Processo Administrativo nº 2610/2026**, e após análise da despesa estimada para a contratação pretendida, **DECLARO**, para os devidos fins, que há previsão orçamentária compatível com o objeto e disponibilidade financeira para suportar as obrigações decorrentes da contratação, observado o regular processamento da despesa e os limites da programação orçamentária e financeira do Município.

A contratação possui valor total estimado de **R$ 267.861,60 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos),** correspondente ao período estimado de **12 (doze) meses**.

Para atendimento da despesa, será utilizada a seguinte classificação orçamentária:

As despesas oriundas do contrato serão pagas com o recurso do Secretaria Municipal de Meio Ambiente e turismo e secretaria de infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 03.0011.17.512.0012.1012; 03.0011.17.512.0026.2055
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Ficha: 243
Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Recursos proprios

Declara-se, ainda, que a despesa encontra-se compatível com a **Lei Orçamentária Anual – LOA**, com a **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** e, quando aplicável, com o **Plano Plurianual – PPA**, observadas as disposições da **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**, bem como as normas pertinentes da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

A presente manifestação certifica a existência de suporte orçamentário e financeiro para o prosseguimento da contratação, sem prejuízo da emissão do respectivo empenho no momento oportuno e da observância das demais etapas de execução da despesa pública.

Caso a execução contratual alcance exercício financeiro subsequente, as despesas correspondentes correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no respectivo orçamento, condicionadas à existência de créditos orçamentários e recursos financeiros suficientes, na forma da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos administrativos cabíveis, firma-se a presente declaração.

PIUM-TO, 05 de Novembro de 2026.

ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Finanças